



10 08 00

MOÇ 1722 /2004

**MOÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Brunelli)**

No Protocolo Legislativo para registro e, em  
anexo, à Assessoria de Pessoal e Distri-  
ção para inclusão em Ordem do Dia;  
Data 10/08/04.

Protocolo Gabinete Junio Brunelli  
Carta da Assessoria de Pessoal

**Parabeniza o Pastor da Igreja  
Assembléia de Deus Campo do Guará,  
o senhor ANTÔNIO INÁCIO DE  
FREITAS, pelos relevantes serviços  
prestados à comunidade evangélica  
de Brasília.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho  
aos nobres Pares parabenizar o Pastor da Igreja Assembléia de Deus  
Campo do Guará, o senhor **ANTÔNIO INÁCIO DE FREITAS**, pelos  
relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente moção tem como objetivo parabenizar o Pastor Igreja  
Assembléia de Deus Campo do Guará, o Ilustríssimo senhor **ANTÔNIO  
INÁCIO DE FREITAS**.

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros  
com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles,  
sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza  
humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as  
vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade  
constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro  
egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário,  
considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No  
entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço  
generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também  
sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda  
de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

10 08 00

PROTÓCOLO LEGISLATIVO	Moç. N.º 1722 / 04
Fts. N.º 01	CRS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

**Efésios 5.1-2:** Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar o Ilustríssimo Pastor **ANTÔNIO INÁCIO DE FREITAS**, pelo brilhante serviço prestado à comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

PROTÓCOLO LEGISLATIVO	
MSC N°	1722, 04
Fls. N.º	02 CAS